

# DECRETO N.º 007/05 - DE 28 DE JANEIRO DE 2005.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, que especifica.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na lei municipal n.º 693, de 27 de janeiro de 2005,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto junto a Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender as despesas com a realização do Carnaval 2005 em Ribeirão Grande, que onerarão as seguintes verbas do orçamento vigente:

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
060100 – Gabinete do Diretor  
330000 – Outras Despesas Correntes  
339000 – Aplicações Diretas  
Crédito .....R\$ 8.000,00

**Art. 2º** - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
060100 – GABINETE DO DIRETOR  
300000 – Despesas Correntes  
310000 – Pessoal e Encargos Sociais  
319000 – Aplicações Diretas  
Redução ..... R\$ 8.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2005.

( **ELIANA DOS SANTOS SILVA** )  
**Prefeita Municipal**

Afixada no local de costume, registrada na data supra.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**  
*Estado de São Paulo*

